

DECRETO



**DECRETO Nº 62/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

“Altera membro titular representante da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo do Conselho Municipal de turismo de Itabaiana/SE, que atuará no Biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 1.394/2010, que criou o Conselho Municipal de Turismo, bem como com a Lei Complementar nº 104/2023, que alterou a LC nº 09/2009, a LC nº 10/2009 e suas posteriores modificações, torna pública a reestruturação da composição do referido Conselho, visando aprimorar sua representatividade e eficácia na promoção do turismo local.

DECRETA:

Art. 1º. Sairá a seguinte membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE:

Representante da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo:
Titular: Sônia Maria Gois de Carvalho – CPF nº *.109.815-****

Art. 2º. Será nomeado, em substituição, o seguinte membro:

Representante da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo:
Titular: Éder de Jesus Andrade – CPF nº *.423.535-****

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE |
CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Itabaiana 11 de março de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE |
CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>